



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – ACONSTRUIR

A Associação de Profissionais da Construção Civil Leve de Sorriso e Região da Rota do Agronegócio – ACONSTRUIR, por meio de sua diretoria, convoca todos os associados e membros interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de maio de 2026, às 19h00 em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados, e às 19h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

A assembleia será realizada no endereço: Avenida Porto Alegre Sul, nº 1888, Bairro Monte Líbano II, Sorriso – MT, CEP 78894-447.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da alteração do Estatuto Social para inclusão oficial do endereço da sede da associação;
2. Aprovação do calendário anual de reuniões, planejamento institucional e ações estratégicas da associação para o exercício de 2026;
3. Apresentação de relatório institucional, participação e resultados da primeira FEICOM 2026;
4. Assuntos gerais de interesse da associação.

A participação dos associados é fundamental para o fortalecimento institucional, organização administrativa e desenvolvimento das ações da construção civil leve da região.

Sorriso – MT, 29 de Abril de 2026.

Serginaldo Moraes Palmeira
Presidente – ACONSTRUIR



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ACONSTRUIR – ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
LEVE DE SORRISO E REGIÃO DA ROTA DO AGRONEGÓCIO**

Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h30, em segunda convocação, na sede situada à Avenida Porto Alegre Sul, nº 1888, Bairro Monte Líbano II, CEP 78894-447, na cidade de Sorriso – MT, reuniram-se os associados da ACONSTRUIR – Associação de Profissionais da Construção Civil Leve de Sorriso e Região da Rota do Agronegócio, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada na forma do Estatuto Social vigente.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Serginaldo Moraes Palmeira, que convidou o Sr. Idler Luis Mamani Mamani para secretariar os trabalhos da assembléia.

Após verificação dos presentes e confirmação do quórum necessário, foi declarada aberta a Assembleia Geral Extraordinária para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da alteração do Estatuto Social para inclusão do endereço oficial da sede da associação;
2. Aprovação do calendário anual de reuniões, planejamento institucional e ações estratégicas da associação para o exercício de 2026;
3. Apresentação de relatório institucional, participação e resultados da primeira FEICOM 2026;
4. Assuntos gerais de interesse da associação.

Iniciando os trabalhos, foi apresentada a necessidade de alteração do Estatuto Social da associação para inclusão formal do endereço da sede administrativa da entidade, visando adequação documental junto aos órgãos competentes, especialmente para regularização cadastral e obtenção do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

Após discussão, foi aprovada por unanimidade a inclusão do endereço da sede da associação, ficando estabelecido que a ACONSTRUIR possui sede na Avenida Porto Alegre Sul, nº 1888, Bairro Monte Líbano II, CEP 78894-447, na cidade de Sorriso – MT.

Na sequência, foi apresentado o planejamento anual da associação para o exercício de 2026, incluindo calendário de reuniões periódicas, ações institucionais, estratégias de fortalecimento da categoria e planejamento de participação em eventos regionais ligados à construção civil leve e desenvolvimento da região da rota do agronegócio, sendo o planejamento aprovado pelos presentes.

Também foi apresentado relatório institucional referente à participação da associação na primeira FEICOM 2026, destacando a importância da representatividade da entidade, fortalecimento do networking profissional, divulgação institucional e ampliação das

Serginaldo/dop.



oportunidades para os associados.

Em assuntos gerais, os presentes discutiram ações futuras para fortalecimento institucional da associação, incentivo à qualificação profissional e expansão da participação dos associados em eventos e projetos regionais.

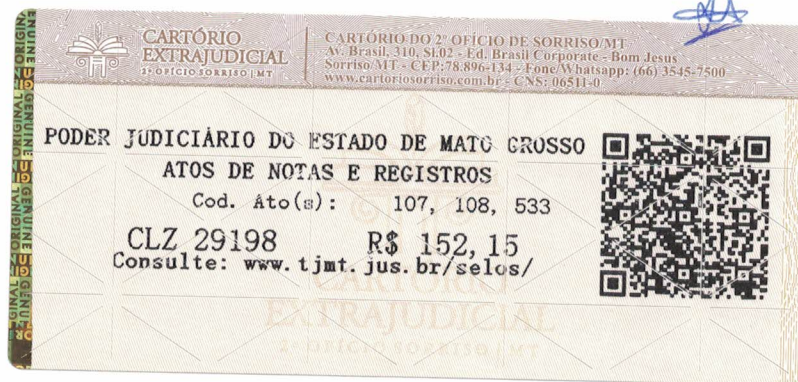
Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, secretário(a), e pelo presidente da assembleia.

Sorriso - MT, 07 de Maio de 2026.

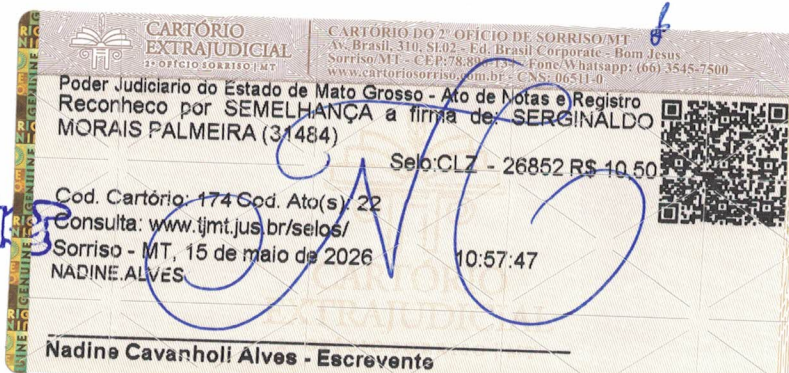
Serginaldo M. Palmeira
Presidente da Assembleia

Secretário:

Idler Luis Mamani Mamani
CPF/MF: 703.687.771-54



Ludymilla Isidório Zottis
Escrivente Autorizada



**ACONSTRUIR - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE DE SORRISO E REGIÃO DA ROTA DO
AGRONEGÓCIO**



ESTATUTO SOCIAL

**ACONSTRUIR - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE DE SORRISO E REGIÃO DA ROTA DO
AGRONEGÓCIO**

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º

ACONSTRUIR - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE DE SORRISO E REGIÃO DA ROTA DO AGRONEGÓCIO, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com sede no município de Sorriso/MT, regida por este Estatuto e pela legislação brasileira aplicável.

Art. 2º

A associação possui prazo de duração indeterminado e foro na comarca de Sorriso/MT.

Parágrafo único.

A associação tem sede na Avenida Porto Alegre Sul, nº 1888, Bairro Monte Líbano II, CEP 78894-447, Sorriso/MT com atuação prioritária nos municípios integrantes da denominada rota do agronegócio da região médio-norte do Estado de Mato Grosso, incluindo, entre outros, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Sinop, Vera, Feliz Natal, Tapurah, Ipiranga do Norte e Itanhangá, podendo ainda desenvolver atividades em todo o território nacional, bem como instalar representações ou delegacias regionais em outras localidades.

CAPÍTULO II

FINALIDADES

Art. 3º

A associação tem por finalidade:

- I – Congregar profissionais, empresas e trabalhadores do setor da construção civil;
- II – Representar e defender os interesses institucionais da categoria;
- III – Promover o aperfeiçoamento técnico, profissional e empresarial dos associados;

Serginaldo P.

**ACONSTRUIR - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE DE SORRISO E REGIÃO DA ROTA DO
AGRONEGÓCIO**



IV – Estimular a ética profissional e o desenvolvimento do setor;

V – Promover eventos técnicos, educacionais, culturais e sociais;

VI – Colaborar com órgãos públicos na formulação de políticas urbanas e de desenvolvimento;

VII – Fomentar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento econômico e social da comunidade;

VIII – Representar institucionalmente os interesses de seus associados e do setor da construção civil perante órgãos públicos municipais, estaduais e federais, entidades privadas, conselhos, comissões, fóruns, audiências públicas e demais instâncias de participação institucional;

IX – Celebrar convênios, termos de cooperação, parcerias e acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

X – Participar de conselhos, fóruns, comissões e demais instâncias de participação institucional relacionadas às suas finalidades estatutárias.

Parágrafo único.

A associação é apartidária e laica, sendo vedada qualquer forma de discriminação de natureza política, religiosa, racial ou social.

CAPÍTULO III

DO QUADRO SOCIAL

Art. 4º

O quadro social é composto por:

I – Sócios fundadores;

II – Sócios contribuintes;

III – Sócios parceiros/apoiadores;

IV – Sócios honorários.

Parágrafo único

São considerados sócios fundadores aqueles presentes na assembleia de fundação.

 Sérgio P.

**ACONSTRUIR - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE DE SORRISO E REGIÃO DA ROTA DO
AGRONEGÓCIO**



Art. 5º – ASSOCIADO PARCEIROS/APOIADORES

Poderão ser admitidos como associados parceiros ou apoiadores pessoas físicas ou jurídicas que, mesmo não exercendo diretamente atividade na construção civil, tenham interesse em apoiar institucionalmente as atividades da associação.

§1º Os associados parceiros/apoiadores poderão contribuir financeiramente ou institucionalmente com a associação.

§2º Os associados parceiros poderão participar das atividades da associação, porém **não terão direito a voto nas assembleias nem poderão ocupar cargos na Diretoria ou Conselho Fiscal.**

Art. 6º – ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO

I – A admissão de associados será realizada mediante solicitação do interessado e aprovação da Diretoria.

II – O associado poderá desligar-se voluntariamente mediante comunicação escrita dirigida à Diretoria.

III – A exclusão de associado somente poderá ocorrer por justa causa, assegurado ao interessado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO IV

DIREITOS E DEVERES

Art. 7º – Direitos

I – Participar das assembleias

II – Direito de Votar e ser votado será exclusivo aos sócios fundadores.

III – Usufruir das atividades da associação

Art. 8º – Deveres

I – Cumprir o presente estatuto

II – Pagar as contribuições (vide Art. 9º)

III – Colaborar com os objetivos da associação

Parágrafo único.

Os associados **não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.**

Sergina Dora

**ACONSTRUIR - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE DE SORRISO E REGIÃO DA ROTA DO
AGRONEGÓCIO**



Art. 9º – CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS

A associação será mantida por contribuição anual dos associados:

I – Profissional (pessoa física): **1/3 do salário-mínimo vigente**

II – Pessoa jurídica: **1/2 salário-mínimo vigente**

Parágrafo primeiro.

Os valores poderão ser atualizados por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo segundo.

Os primeiros 1.000 (mil) associados estarão isentos de anuidade pelo período de 12 meses.

CAPÍTULO V

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 10

A associação será administrada por:

I – Assembleia Geral

II – Diretoria

III – Conselho Fiscal

CAPÍTULO VI

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11

A Assembleia Geral é o órgão soberano da associação.

Art. 12 – Competências

I – Eleger administradores

II – aprovar contas

III – alterar o estatuto

IV – deliberar sobre dissolução

Sergio R. do P.⁴

**ACONSTRUIR - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE DE SORRISO E REGIÃO DA ROTA DO
AGRONEGÓCIO**



Art. 13 – Convocação

A Assembleia será convocada pelo Presidente ou por **1/5 dos associados**, com antecedência mínima de **10 dias**.

Art. 14 – Instalação

Primeira convocação: maioria absoluta.

Segunda convocação: **30 minutos após, com qualquer número**.

Parágrafo único.

As assembleias poderão ocorrer **presencialmente ou por meios eletrônicos**.

CAPÍTULO VII

DIRETORIA

Art. 15

A Diretoria é o órgão executivo da associação.

Art. 16

Composição:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário
- Tesoureiro

Art. 17

Mandato de **4 anos**, permitida reeleição.

Parágrafo único.

Os cargos da diretoria não serão remunerados.

Art. 18

Compete ao Presidente representar a associação **judicial e extrajudicialmente**.

Art. 19 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A movimentação financeira será realizada mediante assinatura do Presidente.

Sergivaldo P. 5

**ACONSTRUIR - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE DE SORRISO E REGIÃO DA ROTA DO
AGRONEGÓCIO**



CAPÍTULO VIII

CONSELHO FISCAL

Art. 20

Composto por **3 membros**. Compete examinar contas e emitir parecer.

CAPÍTULO IX

PATRIMÔNIO

Art. 21

Constituído por:

- Contribuições;
- Doações;
- Bens;
- Outras receitas legais;

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Conflito de interesses

Dirigentes ou associados com interesse (pessoal) na matéria a ser votada deverão declarar impedimento.

Art. 23 – Responsabilidade

Dirigentes não respondem pessoalmente pelas obrigações da associação, salvo dolo ou fraude.

Art. 24 – Alteração do Estatuto

Alteração somente por Assembleia Geral especialmente convocada.

Art. 25 – Dissolução

Em caso de dissolução da **ACONSTRUIR - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE DE SORRISO E REGIÃO DA ROTA DO AGRONEGÓCIO**, todo patrimônio será destinado a entidade beneficente do município sede.

Art. 26 – Continuidade administrativa

Os dirigentes permanecem no cargo até a posse dos sucessores.





CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO SORRISO/MT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SORRISO/MT
Av. Brasil, 310, Sl.02 - Ed. Brasil Corporate - Bom Jesus
Sorriso/MT - CEP: 78.896-134 - Fone/Whatsapp: (66) 3545-7500
www.cartoriosorriso.com.br - CNS: 06511-0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107, 108, 533
CLZ 29198 R\$ 152,15
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO SORRISO/MT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SORRISO/MT
Av. Brasil, 310, Sl.02 - Ed. Brasil Corporate - Bom Jesus
Sorriso/MT - CEP: 78.896-134 - Fone/Whatsapp: (66) 3545-7500
www.cartoriosorriso.com.br - CNS: 06511-0

Apresentante: ACONSTRUIR - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ROTA DO AGRONEGÓCIO.

Registro nº: 3207 Livro: A Folha: 1-13
Sorriso/MT, 19/05/2026.



Ludymilla Isidório Zottis
Escrivente Autorizada



**LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

ACONSTRUIR - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE DE SORRISO E REGIÃO DA ROTA DO AGRONEGÓCIO, aos 7 dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 19:h30 horas, reuniram-se na Avenida Porto Alegre Sul, nº 1888, Bairro Monte Líbano II, CEP 78894-447, na cidade de Sorriso – MT, CEP. 78894-447, os abaixo assinados, com a finalidade de participar da Assembleia extraordinária, para tratar dos tópicos abaixo relacionados.

- ✓ Aprovação da alteração do Estatuto Social para inclusão oficial do endereço da sede da associação;
- ✓ Aprovação do calendário anual de reuniões, planejamento institucional e ações estratégicas da associação para o exercício de 2026;
- ✓ Apresentação de relatório institucional, participação e resultados da primeira FEICOM 2026; e, Assuntos gerais de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE DE SORRISO E REGIÃO DA ROTA DO AGRONEGÓCIO**, abaixo sócios participantes:

1. Nome: Serginaldo Morais Palmeira

CPF/MF: 002.079.981-08

Ass. _____

Serginaldo Palmeira

2. Samuel Morais Palmeira

CPF/MF: 936.881.211-04

Ass. _____

Samuel

3. Rosmari Cupinhi Morais Palmeira

CPF/MF: 055.522.039-76

Ass. _____

Rosmari Cupinhi Morais Palmeira

4. Sâmila Morais Palmeira

CPF/MF: 650.285.201-78

Ass. _____

Sâmila

5. Thiago Felipe Palmeira Martins

CPF: 050.850.191-13

Ass. _____

Thiago Felipe Palmeira Martins



6. Claudiney da Silva Araújo

CPF/MF: 653.853.303-53

Ass. Claudiney da Silva Araújo

7. Idler Luis Mamani Mamani

CPF/MF: 703.687.771-54

Ass. _____

8. Bruna Luiza de Brito

CPF/MF: 009.707.930-81

Ass. BRUNA BRITO MAMANI

9. Patricia Martins de Jesus Palmeira

CPF: 051.659.499-07

Ass. Patricia Palmeira

Sorriso/MT, 07 de maio de 2026.

Presidente da Assembleia

Serginaldo M. Palmeira

Serginaldo Moraes Palmeira

CPF/MF: 002.079.981-08

Secretário da Assembleia

Idler Luis Mamani Mamani

Idler Luis Mamani Mamani

CPF/MF: 703.687.771-54